



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 14 CSSB/IFB, DE 04 DE JULHO DE 2018

O (a) DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB - Campus São Sebastião** para ingresso no **segundo semestre de 2018**, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DOS CURSOS E VAGAS REMANESCENTES E CRONOGRAMA

1.1 Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

| <i>Campus</i> | Curso | Carga Horária | Duração (semestres) | Turno/ Dias das aulas | Total de Vagas | Ato Autorizativo |
|---------------|----------------|---------------|---------------------|---|----------------|-----------------------------------|
| São Sebastião | Viveiricultora | 200h | 1 | Matutino/ 2 ^a , 4 ^a e 6 ^a | 8 | Autorização PREN nº 10/2018 |

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Cumprir os pré-requisitos mínimos, conforme informações a seguir:

| Curso | Pré-requisitos |
|----------------|--|
| Viveiricultora | Ser mulher e ter no mínimo o Ensino Fundamental I incompleto e mais de 16 anos |

3. DA MATRÍCULA

3.1. Será aberto à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes, o seguinte curso de Formação Inicial e Continuada: Viveiricultora, do Edital nº 14 CSSB/IFB, de 04 de julho de 2018, conforme dia e horário estabelecidos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| Local | Endereço | Data | Horário |
|--------------------|--|---------------------------|---------------|
| Registro Acadêmico | Área Especial 3. Bairro: São Bartolomeu. São Sebastião – DF. CEP: 71.960-001 | 15 a 17 de agosto de 2018 | Das 9h às 18h |

3.2 As vagas disponíveis serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;

3.3 Os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do Campus São Sebastião, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 3.5 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 2;

3.4 O candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular.

3.5 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito o curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

5.4 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que também deverá apresentar Documento próprio de Identificação válido com foto e CPF.

5.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

5.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos pelas convocações.

5.7 Para comprovação da conclusão do ensino fundamental o candidato poderá apresentar um comprovante de conclusão do ensino médio ou declaração de escolaridade, caso esteja cursando o ensino médio.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O IFB – *Campus* São Sebastião faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *campus* são:

| CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONES |
|---------------|---|----------------|
| São Sebastião | Área Especial 2, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião – DF/ CEP: 71.960-001 | (61) 2193-8130 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*.

6.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus São Sebastião.

6.4 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus em conjunto com a Coordenação de Processo Seletivo.

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Diretor Geral do IFB Campus São Sebastião

(Original assinado)